



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2.012
SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão do Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.376/PMMA/2.012, torna público que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ficam **SUSPENSOS** todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado por avaliação de currículos e títulos para provimento de vagas para o cargo temporário de médico plantonista.

Ministro Andreazza/RO, 21 de março de 2.012.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Membro

SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO
Membro